



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Decreto Nº 3638

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - MG , no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 4.190 de 12 de julho de 2018 que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito especial valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 983</b>
<b>Unidade:</b>	02	SECRETARIA DE GESTAO	
<b>SubUnidade:</b>	04	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA	
<b>Função:</b>	06	SEGURANÇA PÚBLICA	
<b>SubFunção:</b>	181	POLICIAMENTO	
<b>Programa:</b>	0022	CIDADE SEGURA	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2024	CONVÊNIOS POLÍCIA MILITAR / CIVIL / FLORESTAL	
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL	
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>Desdobramento:</b>	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	100 - Recursos Ordinários		1.500.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 327</b>
<b>Unidade:</b>	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
<b>SubUnidade:</b>	06	DIRETORIA DE OBRAS	
<b>Função:</b>	15	URBANISMO	
<b>SubFunção:</b>	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
<b>Programa:</b>	0028	OBRAS PÚBLICAS	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	1013	OBRA DE DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONGÊNERES	
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL	
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS - 124	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>Desdobramento:</b>	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor:
<b>Fonte Recurso:</b>	124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		1.500.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 12 de Julho de 2018

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**